PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CGC Nº 16.784.720/0001-25
Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro
35570-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 3120, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999

Autorizo o Poder Executivo firmar convênio com Tribunal de Justiça de Estado de Minas Gerais e com a Procuradoria Geral do Estado de Minas Gerais , para os fins que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e com a Procuradoria Geral do Estado de Minas Gerais, visando ceder funcionários municipais para apoio às atividades do Poder Judiciário e do Ministério Público na Comarca de Formiga.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Convênio a ser firmado com o Tribunal de Justiça poderá contemplar, também, o apoio material para pequenos reparos de manutenção do prédio do Fórum Magalhães Pinto, nesta cidade.

ART. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas no Orçamento do Município.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de dezembro de 1999.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete